



ATA DA 29ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

16 e 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às doze horas, teve início a 29ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do **Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho**, dos Diretores **Ricardo Bezerra** e **Juliano Alcântara Noman**, foi secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo: 00058.039416/2019-71; Interessado: Aero Agrícola São Patrício Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. **2)** Processo: 00058.045629/2019-31; Interessado: Sky Dream Escola de Pilotagem Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; **Retirado de pauta** pelo Relator; **3)** Processo: 00058.043628/2019-52; Interessado: Austen Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Juliano Noman: **4)** Processo: 00058.033464/2019-55; Interessado: Jorge Maroum - ME; Assunto: autorização para exploração do aeródromo civil público Heliponto Maroum (SJDO); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 330, de 1º de julho de 2014; **5)** Processo: 00058.044029/2019-56; Interessado: Aero News Propaganda Aérea Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e dezenove, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.